

Ofício Circ. nº 38/19

Santo Antônio de Jesus, 22 de Maio de 2019

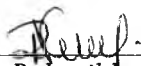
Senhores Pais

A prática avaliativa da **COOPEDUCAR** tem como meta a construção da autonomia e a avaliação passa a ser uma referência para o próprio aluno, no sentido de superação das dificuldades que encontrar. Dessa forma, a **COOPEDUCAR** continua oferecendo o processo de **RECUPERAÇÃO PARALELA – ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ao 5º Ano – I UNIDADE**. Por esse motivo, faz-se necessária uma maior atenção às informações abaixo.

- 1) As **inscrições de Recuperação Paralela** serão realizadas por **NETE**, na Secretaria da Escola **exclusivamente** nos dias **22, 23 e 24/05/2019**, apenas pelos **pais** ou **responsáveis, das 7h às 13h**.
- 2) As **avaliações de Recuperação Paralela** serão no período de **26/06/2019 a 05/07/2019**.
- 3) A **Recuperação Paralela** tem o valor de 0 ao 10 (valor máximo da unidade) e esse valor só substituirá a média da unidade, se for superior a nota em que o aluno não logrou aprovação.
- 4) A taxa de Recuperação Paralela por disciplina é de R\$ 60,00 (sessenta reais) que será destinada à elaboração, correção da avaliação e material utilizado.
- 5) Ficará **inviável** para a Escola a devolução da taxa, já que as avaliações são planejadas com antecedência.
- 6) O aluno terá direito a fazer a Recuperação *Paralela* das disciplinas, que junto com a família escolherem.
- 7) O aluno **deverá apresentar, obrigatoriamente**, o comprovante de inscrição da Paralela antes da realização das avaliações.
- 8) O aluno deverá estar devidamente **UNIFORMIZADO** para as avaliações de Paralela.
- 9) A Escola **não oferecerá aulas** de Recuperação Paralela.
- 10) Lembramos que **NÃO** existe 2ª CHAMADA de Recuperação Paralela.

Quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos, estaremos à disposição.

Atenciosamente


Robenilda Neves
Coordenação Pedagógica